



AUTORIZAÇÃO

O Secretario Municipal de Saúde de Jaciara, Estado de Mato Grosso, Sr. **ROBSON CASANOVA**, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o Memorando nº. 884/2022/SMS – da **Secretaria Municipal de Saúde** - Flavia Arando, datado de 28/09/2022, em que justificadamente o mesmo solicita abertura de Processo Licitatório tendo como objeto **“REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA O LABORATÓRIO MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JACIARA-MT”**.

CONSIDERANDO que esta Administração tem se empenhado ao máximo a fim de atender o cidadão jaciarense;

CONSIDERANDO que a maior preocupação desta Administração é obedecer a Lei que rege as licitações e Contratos e, desta forma, agilizar os mais diversos serviços, visando proporcionar aos nossos cidadãos os benefícios a que tanto aspiram;

CONSIDERANDO que a modalidade de licitação é a forma específica de conduzir o procedimento licitatório;

CONSIDERANDO que o valor estimado para contratação é o principal fator para escolha da modalidade de licitação, exceto quando se trata de PREGÃO, que não está limitado a valores;

CONSIDERANDO que a Lei 8.666/93 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), de 21 de junho de 1993, alterações posteriores e a Lei 10.520 (Lei do Pregão), de 17 de julho de 2002, constitui a legislação básica sobre licitações para a Administração Pública, ratificando o que determina a Constituição Federal, art. 37, inciso XXI;

CONSIDERANDO que o procedimento de licitação objetiva permitir que a Administração contrate aqueles que reúnam as condições necessárias para o atendimento do interesse público, levando-se em conta aspectos relacionados à capacidade técnica e econômico-financeira do licitante, à qualidade do produto e ao valor do objeto;

CONSIDERANDO, portanto, que a licitação objetiva garantir observância do princípio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração, de maneira a assegurar oportunidade igual a todos os interessados e possibilitar o comparecimento ao Certame do maior número possível de concorrentes;

CONSIDERANDO que a opção de Menor Valor por Item, não representa ofensa ao princípio da legalidade, uma vez que não há um dever legal para ser obedecido, tampouco uma obrigatoriedade a ser seguida pela Administração;

CONSIDERANDO que para atender a população Jaciarense, observando a responsabilidade pela atenção básica às famílias usuárias do SUS (Sistema Único de



Continuação Autorização Aquisição de Equipamento para o Laboratório...

Saúde), no desenvolvimento de um conjunto de ações de promoção, prevenção, diagnóstico e tratamento fundamentado nos princípios da humanização e assistência às famílias.

CONSIDERANDO que para fornecer medicações e equipar as unidades de atendimento com materiais de uso farmacêutico, hospitalar, na prestação de serviços de assistência e socorro no atendimento humanizado, das famílias usuárias do SUS (Sistema Único de Saúde).

CONSIDERANDO, finalmente, a própria conveniência pública e administrativa,

1 - ACOLHE o Memorando acima referenciado, em suas justificativas e solicitação.

2 - AUTORIZA o Setor de Licitações a viabilizar a emissão de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO para contratação do objeto, acima qualificado, ao valor global de aproximadamente R\$ 37.066,67 (Trinta e sete mil e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos.)

3 - ENCAMINHE-SE ao Setor de Licitações para providências imediatas.

4 - CUMPRA-SE, dando ciência.

Jaciara-MT, 25 de Outubro de 2022.


ROBSON CASANOVA
Secretário Municipal de Saúde